



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA AGENTES POLITICOS DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, atendendo os requerimentos nºs 023 a 027/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 1,5 (uma diárias e meia), para os Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2019, para fins de participar do Evento GOVERNO 5.0 (CINCO PONTOS ZERO), promovido pelo Governo do Paraná em parceria com a Associação dos Municípios do Paraná - AMP, conforme Circular CEE/CC 308/10, expedido pelo Chefe da Casa Civil, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Ademir Kochenborger	Vereador	891,81
Adilson Manhábosco	Vereador	891,81
Airton Schmitt	Vereador	891,81
Flávio Prigol	Vereador	891,81
Lucas Blatt	Vereador	891,81

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2019.

Adilson Manhábosco
ADILSON MANHABOSCO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 1828

DE 29/10/19 FLS 004

CADERNO DIÁRIO

AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL